



CÂMARA DE
VEREADORES

DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

A casa do povo

PARECER JURÍDICO

Ementa: Parecer Jurídico acerca do Projeto de Lei nº 198/2021.

I - DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 198/2021, o qual institui a obrigatoriedade da celebração do "Dia dos Pais" e "Dia das Mães" nas creches e escolas da rede municipal e privada. De autoria do Vereador José Soares Correia.

II - DA LEGALIDADE DO PROJETO

O referido Projeto de Lei não evidencia em seu texto qualquer indício de ilegalidade, demonstrando estar apto para o regular prosseguimento de sua tramitação.

III - DA CONCLUSÃO

198/2021.

Assim, **OPINO** pela Legalidade do Projeto de Lei nº

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 05 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DIOGO NEVES DO BONFIM GALDINO
Assessor Técnico Jurídico Administrativo
OAB/PE 47.496

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-1397 / e-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br
camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br